



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 52, DE 05 DE MARÇO DE 1998

*"Autoriza a abertura de créditos especiais para o exercício financeiro de 1998".*

A Câmara Municipal de Monte Formoso decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), no decorrer do exercício financeiro de 1.998, para atender os programas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, conforme especificação a seguir:

0203 - 0842188 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDEF  
3232 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal.....R\$170.000,00

0203 - 08421882.0300000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF  
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 102.000,00  
3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 8.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 8.000,00  
3113 - Obrigações Patronais .....R\$ 12.000,00

0203 - 08421881.033000 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF  
4110 - Obras e Instalações .....R\$ 15.000,00

0203 - 08421881.034000 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS P/ENSINO  
FUNDAMENTAL - FUNDEF  
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Como recursos para o crédito aberto por esta lei serão anulados os seguintes valores das dotações abaixo constantes do orçamento do município:

0203 - 08411851.009000 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS  
ESCOLARES  
4110 - Obras e Instalações .....R\$ 20.000,00

0203 - 084211901.013000 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS  
PRÉ-ESCOLAR  
4110 - Obras e Instalações .....R\$ 15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

0203 - 08421881.036000 - AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS P/ENSINO REGULAR	
4110 - Obras e Instalações .....	R\$190.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 45.000,00
0203 - 08421882.01200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
3120 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 5.000,00
0205 - 13754281.021000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso, 05 de março de 1998

JOSÉ ALVES SOARES  
Prefeito Municipal